



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quarta-feira, 29 de novembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00446 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F47176694516DE917DF6D4C75B025CA2

# Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DECRETOS  
PORTARIAS

# Prefeitura Municipal de Central

Outros



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 168 / 2017 De 18 de setembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MARIA MARTA RODRIGUES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) MARIA MARTA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Telefonista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 18.09.17 a 17.10.17 referente ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de setembro de 2017

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 169 / 2017 De 19 de setembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Edson Sobreira de Paula	Operador de Pá Mecânica	Infraestrutura	29.09.17 a 28.10.17	15.04.16 a 15.04.17
2.	Frailan de Almeida Andrade	Diretor de Divisão de Planejamento e Aquisições	Infraestrutura	20.09.17 a 19.10.17	23.03.16 a 23.12.16
3.	Valdenizio Mota da Silva	Gerente do Dep. De Estradas e Rodagens	Infraestrutura	20.09.17 a 19.10.17	05.01.16 a 31.12.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de setembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 170 / 2017 De 19 de setembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Edileuza Teixeira Silva Vaz	Téc. Enfermagem	Saúde	01.09.17 a 30.09.17	08.04.15 a 08.04.16
2.	Maria Cícera Matos da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.09.17 a 30.09.17	22.07.15 a 22.07.16
3.	Maria do Carmo Pereira de Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	01.09.17 a 30.09.17	22.07.15 a 22.07.16
4.	Rosana Ferreira Machado	Cozinheira	Saúde	10.09.17 a 09.11.17	22.07.15 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de setembro de 2017**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de setembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 173 / 2017 De 26 de setembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Deliane de Freitas Gama	Téc. Enfermagem	Saúde	01.10.17 a 30.10.17	19.07.15 a 19.07.16
2.	Fabiana Firmino Veras	Telefonista	Saúde	02.10.17 a 01.11.17	27.07.16 a 27.07.17
3.	Gilson Carlos da Silva Barreto	Motorista	Saúde	01.10.17 a 30.10.17	20.05.16 a 20.05.17
4.	Janete de Carvalho Maciel	Téc. Enfermagem	Saúde	01.10.17 a 30.10.17	19.07.15 a 19.07.16
5.	Kallyne Miranda Maciel	Aux. Serv. Gerais	Gestão Administrativa	02.10.17 a 01.11.17	15.02.16 a 15.02.17
6.	Mariluzia Martins de Abreu	Aux.Operacional	Saúde	01.10.17 a 30.10.17	22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 26 de setembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 174 / 2017 De 26 de setembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor ORLANDINA DE OLIVEIRA GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). ORLANDINA DE OLIVEIRA GAMA, ocupante do Cargo de Aux. Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02.10.17 a 01.11.17, referente ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 02.11.17 a 02.02.18, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de setembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 175 / 2017 De 27 de setembro de 2017.**

**Concede Licença Prêmio a  
CARMEM PEREIRA DOS  
SANTOS, e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **CARMEM PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de **05.10.17 a 05.01.18**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

**Art. 2º** Foram concedidos, no artigo anterior, os últimos 03 (três) meses, a que tinha direito o (a) Servidor (a), no que concerne ao período aquisitivo grafado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 27 de setembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 176 / 2017

### De 27 de setembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a Servidores  
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Alaides Almeida Do Nascimento	Auxiliar Operacional	Educação	09.10.17 a 09.01.18	26.08.12 a 26.08.17
2.	Maria Alves Botelho	Aux. Operacional	Educação	09.10.17 a 09.01.18	01.08.12 a 01.08.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 27 de setembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 177/ 2017 De 27 de setembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **EUDIVALDO GONZAGA DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) **EUDIVALDO GONZAGA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de 09.10.17 a 08.11.17 referente ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 27 de setembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 178 / 2017 De 28 de setembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cleriston Andrade Nunes	A.C. E	Saúde	09.10.17 a 08.11.16	01.02.16 a 01.02.17
2.	Osvaldo Miranda da Silva	Eletricista	Infraestrutura	09.10.17 a 08.11.17	04.04.16 a 04.04.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-Ba, em 28 de setembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 179 / 2017 De 28 de setembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ANA CLÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) ANA CLÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15.10.17 a 14.11.17 referente ao período aquisitivo de 21.12.15 a 21.12.16

**Parágrafo único** – 06 (seis) dos 30 (trinta) dias de férias, então concedidas no *caput* deste artigo, será considerado apenas para percepção do terço de férias e não serão gozados de fato, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 28 de setembro de 2017

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 180 / 2017 De 28 de setembro de 2017.**

**Concede Licença Prêmio a  
MARIA FRANCISCA DOS  
SANTOS, e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Aux.Operacional**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de **01.09.17 a 30.11.17**, referente ao quinquênio de **01.08.12 a 01.08.17**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de setembro de 2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de setembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 181 2017 De 28 de setembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) SEBASTIANA SILVA PONTES, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) SEBASTIANA SILVA PONTES, ocupante do Cargo de Agente de Tributos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 09.10.17 a 08.11.17 referente ao período aquisitivo de 09.07.16 a 09.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de setembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 182 / 2017 De 29 de setembro de 2017.

Concede Licença Prêmio a  
JANETE ROSA DA SILVA, e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) JANETE ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 13.10.17 a 13.04.18, referente ao decênio de 20.07.07 a 20.07.17.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de setembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 190 2017 De 10 de outubro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) VALCI DOS SANTOS, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) VALCI DOS SANTOS, ocupante do Cargo de A.C.S., lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15.10.17 a 14.11.17 referente ao período aquisitivo de 21.12.15 a 21.12.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 191 / 2017 De 10 de outubro de 2017.**

**Concede Licença Prêmio a  
PEDRO PAULO INÁCIO DA  
SILVA, e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **PEDRO PAULO INÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Aux.Operacional**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de **20.10.17 a 20.01.17**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

**Art. 2º** Foram concedidos, no artigo anterior, os últimos 03 (três) meses, a que tinha direito o (a) Servidor (a), no que concerne ao período aquisitivo grafado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 192 / 2017 De 20 de outubro de 2017.

**Súmula:** Nomeia membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº. 482/2007, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei Municipal 482 de 27 de abril de 2007 e alterações posteriores, insculpidas na Lei Municipal de nº. 508, de 10 de julho de 2009,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação, os representantes dos seguintes segmentos:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

**a) Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: GEOVANE MENDES DE SOUZA

Suplente: MARCOS ROCHA BRITO

**b) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa:**

Titular: ELIANO DOS SANTOS LIMA

Suplente: ELÍSIA ROCHA MIRANDA

**II - Representante(s) dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: ARIBELTON LIMA DOS SANTOS

Suplente: JOMERO PIRES MACIEL JÚNIOR

**III - Representante(s) dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: ÉRICA CARVALHO TARRÃO

Suplente: ADRIANA EVANGELISTA PORTO

**IV - Representante(s) dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: PAULO CARDOSO DA SILVA

Suplente: ILDONETE RODRIGUES BONFIM

**V - Representante(s) dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: MARLUCIA RIBEIRO DA SILVA

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

Suplente: DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS

Titular: ROSENITA BATISTA DE SOUZA

Suplente: ROSI BARBOSA DA FONSECA

### **VI - Representante(s) dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: FABIANA FERREIRA SANTANA

Suplente: LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS

Titular: ADAÍLTON SANTOS DE JESUS

Suplente: WILMA FERNANDES DOS SANTOS

### **VII - Representante(s) do Conselho Municipal de Educação**

Titular: ELAINE HONORATO DE SOUZA

Suplente: PAULO ROBERTO CLEYTON DE CASTRO RIBEIRO

### **VIII - Representante(s) do Conselho Tutelar:**

Titular: RAQUEL GOMES DE SANTANA CRUZ

Suplente: FRANCINAIDE FERNANDES SANTANA

**Art. 2º.** As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são aquelas previstas na Lei Municipal nº. 482 de 26 de abril de 2007.

**Art. 3º.** A função de integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 20 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 194 / 2017 De 24 de outubro de 2017.**

**Concede Licença Prêmio a  
MARIA NECI DA SILVA, e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais,**

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **MARIA NECI DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **23.10.17 a 23.01.18**, referente ao quinquênio de **09.07.12 a 09.07.17**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23 de outubro de 2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 24 de outubro de 2017.

Wilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 195 / 2017. De 24 de outubro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) ELIONETE BARRETO ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) ELIONETE BARRETO ROCHA, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) anos, no período de 01.11.17 a 01.11.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 24 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 196 / 2017 De 25 de outubro de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Antônio Carlos de Souza	Gari	Infraestrutura	01.11.17 a 30.11.17	22.07.16 a 22.07.17
2.	Jakson de Oliveira Costa	Motorista	Saúde	01.11.17 a 30.11.17	10.06.16 a 10.06.17
3.	Marcos Antônio Pires Maciel	Vigilante	Gestão Administrativa	01.11.17 a 30.11.17	06.10.16 a 06.10.17
4.	Marinez Alves da Silva Câmara	Téc. Enfermagem	Saúde	01.11.17 a 30.11.17	16.03.15 a 16.03.16
5.	Noemia Souza Santos	Aux. Operacional	Saúde	01.11.17 a 30.11.17	01.10.15 a 01.10.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 197 / 2017 De 25 de outubro de 2017.

Concede Licença Prêmio a  
GILDÁSIO BARNABÉ DE  
QUEIROZ, e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) GILDÁSIO BARNABÉ DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de 01.11.2017 a 30.01.2018, referente ao quinquênio de 22.07.2011 a 22.07.2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de outubro de 2017.

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 198 / 2017 De 25 de outubro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Hamilton de Carvalho	A.C.S	Saúde	15.11.17 a 14.12.17	21.12.14 a 21.12.15
2.	Roberto Pires Maciel	Auxiliar Operacional	Saúde	09.11.17 a 08.12.17	22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-Ba, em 25 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 200 / 2017 De 31 de outubro de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Dimas Pereira da Silva	Gari	Infra-Estrutura	13.11.17 a 12.12.17	22.07.16 a 22.07.17
2.	Luiz Claudio Marques de Almeida	Gari	Infra-Estrutura	13.11.17 a 12.12.17	22.07.16 a 22.07.17
3.	Marcio Mendes da Silva	Vigilante	Educação	01.11.17 a 30.11.17	10.10.14 a 10.10.15
4.	Sirleide Pereira de Souza	Gari	Infra-Estrutura	13.11.17 a 12.12.17	22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 31 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 201 / 2017 De 01 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a ANA NERY  
ALVES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ANA NERY ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 06 (seis) mês, no período de **10.11.17 a 10.05.18** referentes ao decênio de **19.07.07 a 19.07.17**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 202 / 2017 De 01 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	José Augusto de Oliveira	Mecânico	Agricultura	08.11.17 a 07.12.17	20.03.15 a 20.03.16
2.	José Moura dos Santos	Vigilante	Administração	11.11.17 a 10.12.17	01.03.16 a 01.03.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 203 / 2017 De 01 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a GEISA PIRES MACIEL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **GEISA PIRES MACIEL**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) mês, no período de **02.11.17 a 02.05.18** referentes ao decênio de **22.07.2001 a 22.07.2011**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 204 / 2017 De 01 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de **7 Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Lidiane Oliveira Maciel	Enfermeira	Saúde	15.11.17 a 14.12.17	15.02.16 a 15.02.17
2.	Pedro Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	15.11.17 a 14.12.17	22.07.15 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 205 / 2017 De 01 de novembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ildonete Rodrigues Bonfim	Assistente Administrativo	Educação	01.11.17 a 02.03.18	01.08.07 a 01.08.17
2.	Valdionor Gonçalves da Silva	Vigilante	Gestão Administrativa	.08.11.17 a 07.02.18	10.07.12 a 10.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 206 / 2017 De 03 de novembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Carlito Gonçalves de Carvalho	Tesoureiro	Saúde	03.11.17 a 02.12.17	27.02.16 a 29.02.17
2.	Jailton Maia de Souza	Aux. Operacional	Gestão Administrativa	22.11.17 a 21.12.17	22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 207 / 2017 De 03 de novembro de 2017.

**Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **SIMONE FERREIRA GOMES SILVA**, ocupante do Cargo de **Recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **25.10.17 a 25.02.18**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de outubro de 2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de novembro 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 208 / 2017 De 03 de novembro de 2017.

**Dispõe sobre concessão  
de Licença Maternidade  
a Servidora Pública  
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **GILVANICE PEREIRA BASTOS**, ocupante do Cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **30.10.17 a 02.03.18**. Com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de outubro de 2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de novembro 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 209 / 2017 De 06 de novembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Bertilha Oliveira Maciel	Téc. Enfermagem	Saúde	20.11.17 a 19.12.17	09.04.14 a 09.04.15
2.	Gilvanice Batista Alves	Aux. Administrativa	Saúde	20.11.17 a 19.12.17	01.08.15 a 01.08.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 210 / 2017 De 06 de novembro de 2017.

*Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal de nº. 553, de 18 de novembro de 2011.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e em obediência aos preceitos da Constituição Federal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a **Lei Municipal de nº 553, de 18 de novembro de 2011**, que dispõe sobre a criação do **Fundo Municipal de Cultura – FMC**, do Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 183 / 2017 De 24 de outubro de 2017.

Exonera o (a) Senhor (a) **DIOGO ALMEIDA MIRANDA**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **DIOGO ALMEIDA MIRANDA**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, lotado(a) na Secretaria de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 24 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 185 / 2017 De 01 de novembro de 2017.

Exonera o (a) Senhor (a) **MURIELLI HONORATO DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **MURIELLI HONORATO DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, Município de **Central**, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 186 / 2017 De 01 de novembro de 2017.

Exonera o (a) Senhor (a) **EDICLÉIA SILVA NUNES**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO CENTRAL DE LEITOS E ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **EDICLÉIA SILVA NUNES**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO CENTRAL DE LEITOS E ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 187 / 2017 De 01 de novembro de 2017.

Exonera o (a) Senhor (a) **CRISPINIANE DIAS OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **CRISPINIANE DIAS OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 188 / 2017 De 01 de novembro de 2017.

**Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** Relatório de Análise Mensal exarado pelo Departamento de Contabilidade do Município, o qual demonstra um comprometimento de 58,97 % (cinquenta e oito vírgula noventa e sete por cento) dos recursos arrecadados estão sendo utilizados para pagamento de pessoal, índice elevado em decorrência do quadro econômico deficitário por que passa o Município;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina, em seu Artigo 19, III, c/c Art. 20, III, b, que o Município não poderá exceder o limite de 54 % (cinquenta e quatro por cento) da sua Receita com pagamento de pessoal;

**CONSIDERANDO** que a mesma Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 22, Parágrafo único, institui como limite prudencial 51,3 % (cinquenta e um vírgula três por cento) da Receita para pagamento de pessoal, tempo em que deve à Administração promover ações para reverter o excesso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir os gastos com pessoal para os limites determinados na legislação supra mencionada, sob pena de haver dificuldades na aprovação da Prestação de Contas Anual do Município;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Adriano Gonçalves de Queiroz	Sub-Procurador
2.	Ariston Carlos de Souza	Procurador Geral

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, os Servidores pertencentes ao quadro efetivo do Município, em havendo, exonerados dos cargos em

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

comissão por meio deste ato, deverão retornar às suas funções, conforme cargo e lotação de origem, salvo se estiverem gozando de vantagem adquirida quando da investidura no cargo efetivo.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 189 / 2017 De 01 de novembro de 2017.

Exonera o (a) Senhor (a) **ERICLEIDE BRITO MACHADO**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR**, Central – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ERICLEIDE BRITO MACHADO**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)